



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 189/2022

Denomina “Praça do Jacaré” a praça situada no cruzamento da Rua Alto do Olho D’Água com a Rua Pedra Branca, Bairro Nova Descoberta, Município do Recife.

Art. 1º Denominar-se-á “Praça do Jacaré” a praça situada no cruzamento da Rua Alto do Olho D’Água com a Rua Pedra Branca, Bairro Nova Descoberta, Município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de Maio de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ROMERINHO JATOBÁ

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem por objetivo homenagear a Comunidade do Alto do Cruzeiro, Bairro Nova Descoberta, município do Recife, que, através de um grupo de pessoas, utiliza a praça situada no cruzamento da Rua Alto do Olho D'Água com a Rua Pedra Branca para promoção de algumas ações sociais, eventos comunitários, festividades locais, reuniões, bem como para ponto de encontro e lazer.

Esse grupo de pessoas que promove tais ações se autodenomina "Grupo do Jacaré" e possui também um bloco carnavalesco - conhecido como "Bloco do Jacaré" -, que já é tradicional na Comunidade. Todos os movimentos desta Agremiação são concentrados na referida praça que, na prática, há bastante tempo, já é chamada de "Praça do Jacaré".

Uma das ações sociais mais famosas e regulares do referido grupo é o Sopão, que ocorre em certos períodos do ano, gerando maior integração da comunidade, que apoia e promove a solidariedade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 9 de Maio de 2022.

ROMERINHO JATOBÁ
Vereador - PSB

